

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 1076 de 17 de Março de 2025

DATA: 17/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

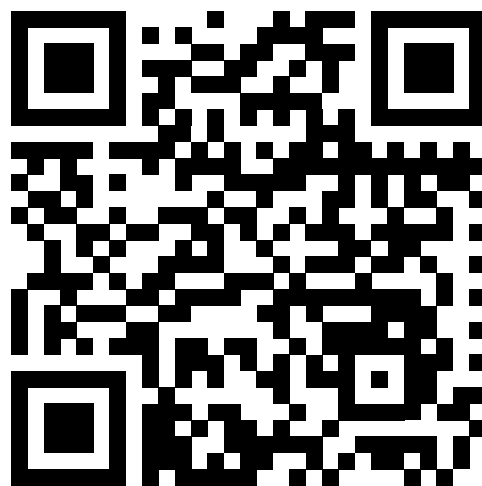
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: ***.025.643-**

IP com nº: 192.168.40.16

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2993

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 17/03/2025 08:44:53 - IP com nº: 192.168.40.16 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2993

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250208/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250209/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250210/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250211/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250212/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: N°: 20250208/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: N°: 20250209/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: N°: 20250210/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: N°: 20250211/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024
- EXTRATO DE CONTRATO: N°: 20250212/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250208/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, CONVOCA a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.459.313/0001-75**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250208**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **039/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **039/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 13 de março de 2025.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250209/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**, CONVOCA a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.459.313/0001-75**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250209**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **039/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **039/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 13 de março de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nº 20250210/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação**, CONVOCA a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.459.313/0001-75**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250210**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **039/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **039/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 13 de março de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____
R.G. nº: _____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: N° 20250211/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, CONVOCA a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.459.313/0001-75**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO N° **20250211**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n°. **039/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** n° **039/2024**, na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 13 de março de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ____/____/____, Assinatura/rubrica: _____ R.G. nº: _____
_____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nº 20250212/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, CONVOCA a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.459.313/0001-75**, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO Nº **20250212**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **039/2024**. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico** nº **039/2024**, na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Lima Campos - MA, em 13 de março de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebi em: ____/____/____. Assinatura/rubrica: _____ R.G. nº: _____
_____, CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº:
20250208/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20250208** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** e a empresa **COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 039/2024. VALOR TOTAL: **R\$ 8.765,90** (oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **13 de agosto de 2025** a contar da data de: **13 de março de 2025**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças**, PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0003 PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manut. das Atividades da Administração Direta do Município**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: **R\$ 8.765,90** (oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), SIGNATÁRIOS: **Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**, pela Contratante, **STENIO CORTEZ SOUSA - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 13 de março de 2025.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250209/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250209 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a empresa COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 039/2024. VALOR TOTAL: R\$ 16.384,05 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de agosto de 2025 a contar da data de: 13 de março de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Mun. de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244,0048 PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 16.384,05 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Otoniel Moura de Carvalho , pela Contratante, STENIO CORTEZ SOUSA - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 13 de março de 2025.

Otoniel Moura de Carvalho
Sec. Mun. Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250210/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250210 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 039/2024. VALOR TOTAL: R\$ 39.910,30 (trinta e nove mil e novecentos e dez reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de agosto de 2025 a contar da data de: 13 de março de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação , PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0010 PROJ.ATIVIDADE: __ 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 39.910,30 (trinta e nove mil e novecentos e dez reais e trinta centavos), SIGNATÁRIOS: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, pela Contratante, STENIO CORTEZ SOUSA - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 13 de março de 2025.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250211/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250211 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 039/2024. VALOR TOTAL: R\$ 45.567,95 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de agosto de 2025 a contar da data de: 13 de março de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0038 PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 45.567,95 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Lidiane de Sá Curvina, pela Contratante, STENIO CORTEZ SOUSA - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 13 de março de 2025.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 20250212/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20250212 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 039/2024. VALOR TOTAL: R\$ 4.157,61 (quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de agosto de 2025 a contar da data de: 13 de março de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Municipal de Meio Ambiente , PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0063 PROJ.ATIVIDADE: __ 2.031 – Manut. e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo , FONTE DE RECURSOS: , VALOR: R\$ 4.157,61 (quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), SIGNATÁRIOS: Orlando da Conceição Rocha, pela Contratante, STENIO CORTEZ SOUSA - COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 13 de março de 2025.

Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente



EQUIPE DE GOVERNO

Jailson Fausto Alves
Prefeito (a)

Aristóteles Mota Curvina
Vice-prefeito (a)

Guilherme Freire de Alencar
Controlador Geral - CGM

Marcos Monteiro Vieira
Chefe de Gabinete - GP

Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral - PGM

Flavio da Silva Carvalho
Secretário(a) - SEMJUV

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretário(a) - SEMAD

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretário(a) - SEMAPP

Jackson Veras Borges
Secretário(a) - SEMCULT

Otoniel Moura de Carvalho
Secretário(a) - SEMDHDS

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretário(a) - SEMED

Flávio Magalhães Pereira
Secretário(a) - SEMEL

Estevam José de Sousa Filho
Secretário(a) - SINFRAUT

Orlando da Conceição Rocha
Secretário(a) - SEMMA

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretário(a) - SMPM

Lidiane de Sá Curvina
Secretário(a) - SEMUS

